



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE  
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12  
CENTRO – CANA VERDE/MG  
CNPJ: 18.244.426/0001-56  
(35) 3865-1202

**DECRETO Nº 1.320/2022**

Fixa os valores das Taxas de emissão de alvarás para o exercício de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANA VERDE/MG, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais legislações pertinentes, DECRETA:

Art.1º A partir de 1º de janeiro de 2022, o valor da taxa para emissão de alvarás no Município de Cana Verde/MG será de R\$ 106,64 (cento e seis reais e sessenta e quatro centavos), valor reajustado pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cana Verde/MG 12 de janeiro de 2022.

  
Aender Anastácio de Moraes  
Prefeito Municipal